



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 12, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4010.00000399/2021-98, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal CLÁUDIA BRAGA TOMELIN para atuar como membro auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS